

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CAMPUS IV – LITORAL NORTE – RIO TINTO/PB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

RESOLUÇÃO DCX/CCAЕ N° 02/2015

Altera a resolução 01/2015, que regulamenta os critérios internos para afastamento – total e parcial – para capacitação docente de longa duração.

O colegiado do Departamento de Ciências Exatas (DCX) do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAЕ), no uso de suas atribuições que lhe confere o **Regimento Geral** da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), **art. 13** alínea f, e fundamentado na resolução n° 07/2004 do CONSEPE, de 30 de Março de 2004, que regulamenta a Política de Capacitação Docente,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma data limite para o envio de Solicitações de Participação no Plano de Capacitação e de Solicitações de Mudanças.

RESOLVE:

Art. 1° O §2° do **Art 7°** passa a vigorar com a seguinte redação, sendo acrescido o § 4° no mesmo artigo:

Art. 7.....

.....

§ 2° O docente poderá realizar ajustes em sua solicitação quantas vezes achar necessário, até 10 dias corridos antes da data de revisão do plano.

§ 4° O prazo para submissão de Solicitação de Participação no Plano de Capacitação é de até 30 dias corridos antes da data da próxima revisão do plano.

Art 2° No GRUPO A do ANEXO 1 retira-se o nome do professor "Mariano Castro Neto", segundo PORTARIA R/GR/PROGEP/N° 337, de 05 de Março de 2015.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação em departamento.

Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, em Rio Tinto, 01 de Abril de 2015.

Rodrigo Rebouças de Almeida
Chefe de Departamento